

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO

EDITAL

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, Presidente da Assembleia Municipal de Ansião, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (publicidade das deliberações) do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na sessão extraordinária da **Assembleia Municipal, de 16 de julho de 2025**:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

1. Intervenção aberta ao público, nos termos do n.º 2 do Artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ansião.

Não se registou qualquer intervenção do público.

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

1. Apoio financeiro e extraordinário às Freguesias de Santiago da Guarda, Alvorge e Ansião, no âmbito da realização da prova desportiva “Ultra Trail de Conímbriga – Terras de Sicó 2025” (Processo n.º 2025/850.10.003/51) / Proposta n.º 121/2025); Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, autorizar o apoio às Freguesias de Santiago da Guarda, Alvorge e Ansião, com um subsídio no montante global de € 1.110,02 (mil cento e dez euros e dois cêntimos), correspondente às despesas incorridas com o apoio prestado na realização do “Ultra Trail de Conímbriga – Terras de Sicó 2025”, valor a repartir pelas ditas freguesias nos seguintes termos:

- a) Junta de Freguesia de Santiago da Guarda, no valor de € 390.16 (trezentos e noventa euros e dezasseis cêntimos);
- b) Junta de Freguesia de Alvorge, no valor de € 215.19 (duzentos e quinze euros e dezanove cêntimos);
- c) Junta de Freguesia de Ansião, no valor de € 504.67 (quinhentos e quatro euros e sessenta e sete euros).

2. Alteração Orçamental Modificativa aos documentos previsionais / Ano 2025-2029 (Processo n.º 2025/150.20.400/10); Apreciação, discussão e votação:

2.1. 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa;

A Assembleia Municipal **deliberou, por maioria**, com catorze votos de abstenção, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, do Partido “Chega” e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Ansião, Chão de Couce, Santiago da Guarda, e treze votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Alvorge, Avelar e de Pousaflores, aprovar a 4.ª revisão ao Orçamento da Despesa.

2.2. 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

A Assembleia Municipal **deliberou, por maioria**, com catorze votos de abstenção, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, do Partido “Chega” e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Ansião, Chão de Couce, Santiago da Guarda, e treze votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO

EDITAL

e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Alvorge, Avelar e de Pousaflores, aprovar a 4.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

2.3. 4.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes (AMR);

A Assembleia Municipal **deliberou, por maioria**, com catorze votos de abstenção, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, do Partido “Chega” e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Ansião, Chão de Couce, Santiago da Guarda, e treze votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Alvorge, Avelar e de Pousaflores, aprovar a 4.ª revisão às Atividades Mais Relevantes.

3. Abertura de procedimento de contratação pública, por ajuste direto, para aquisição de uma viatura (Autocarro Elétrico), modelo “BLUECITY ELECTRIC 7”, ao abrigo do lote 1.1. do Acordo Quadro “57/2022”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) (Processo n.º 2025/300.10.004/4); Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar, aquisição de uma viatura (Autocarro Elétrico), modelo “BLUECITY ELECTRIC 7”, ao abrigo do lote 1.1. do Acordo Quadro “57/2022”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, na redação atual; da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA); e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na redação atual.

4. Abertura de procedimento de contratação pública para fornecimento de combustíveis rodoviários de origem fóssil, para uso rodoviário, celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), ao abrigo do Acordo Quadro – AQ/44/2021; Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar, procedimento de contratação pública para fornecimento de combustíveis rodoviários de origem fóssil, para uso rodoviário, celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), ao abrigo do Acordo Quadro – AQ/44/2021, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, na redação atual; da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA); e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na redação atual.

5. Concurso público – “M522 – Ponte do Freixo – Pelourinho (Chão de Couce)” – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a realização de encargos Plurianuais (Processo n.º 2025/300.10.001/3); Apreciação, discussão e votação.

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar, empreitada: “M522 – Ponte do Freixo – Pelourinho (Chão de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO

EDITAL

Couce)”, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, na redação atual; da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA); e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na redação atual.

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar a ata por minuta, para produção de efeitos imediato.

Paços do Concelho, aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, Dr.)